

Interior

Adicionar um(a) Conteúdo **EDITAL DE LEILÃO**

A DOUTORA MÔNICA FLEITH, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda o bem apreendido, na forma abaixo descrita:

Venda em Primeiro Leilão: Dia 02 de outubro de 2023, às 14:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 16 de outubro de 2023, às 14:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade **ONLINE**, (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação).

Leiloeiro Público: Spencer D'Avila Fogagnoli, Matrícula JUCEPAR sob nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Autos nº. 0000705-28.2020.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Réu: RENATA KARINA BERNARDES FERREIRA; DENER CANO DA SILVA.

Bem: 01(um) automóvel VV/FOX 1.0, placa ASF-0456/PR, chassi: 9BWKAA05Z164057490, corprata, ano de fabricação 2005/2006, renavam: 0086.726654-6.

Observação: para-choque dianteiro com pequeno risco.

Avaliação: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Em 08 de novembro de 2021.

Depositário: Pátio da 9ª SDP na cidade de Maringá.

Ônus: Constatam débitos no extrato Detran do veículo apreendido, sendo, R\$ 798,83 (setecentos e noventa e oito reais e oitenta três centavos) de taxa de licenciamento e multas.

Observação: os débitos existentes até a data de arrematação serão baixados após a remessa da Carta de Arrematação ao Departamento de Trânsito do Estado.

Forma de Pagamento: O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC - Lei 13.105/2015).

Observação: A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo Arrematante.

Intimação: Pelo presente edital fica devidamente intimado o Réu **RENATA KARINA BERNARDES FERREIRA; DENER CANO DA SILVA**, ficam também intimados por este edital, eventuais terceiros interessados como o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ**, das datas supras. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2023. Eu _____

(**Francisco de Almeida Junior**) Técnico de Secretaria, o digitei e subscrevi.

MÔNICA FLEITH

Juíza de Direito

